

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória – ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados do **TVV** representados por este sindicato, convocados conforme edital de convocação, publicado no dia 03/02/2020, no jornal A Tribuna, instalada para o dia 06/02/2020, e por convocação do sindicato através do site SUPORT/ES no jornal Acontece no Cais, com início às 16 horas em primeira convocação com quorum legal, ou às 16:30min, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes para deliberarmos sobre o seguinte assunto: **Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de pauta do Acordo Coletivo de Trabalho, Data-Base 2020, que será apresentada ao terminal de Vila Velha - TVV.** Aberta a assembleia o presidente Ernani discorreu acerca das dificuldades iminentes para a classe trabalhadora e a sociedade, diante da reforma trabalhista e outros dispositivos regulatórios aprovados bem como alguns que se encontram em tramitação, que vem atacando direitos trabalhistas e sociais historicamente conquistados dificultando a atividade sindical e sucateiam a qualidade e estrutura dos serviços públicos prestados a sociedade; ou seja, a terceirização. Considerando o atual momento político e econômico do país, a categoria deliberou uma proposta de pauta a ser encaminhada para negociação entre a empresa e o sindicato, e decidiram pelo que segue: **1 – Reposição inflacionária do período conforme INPC ou IPCA; 2 – Ganho real de 5% (cinco por cento); 3 – Ticket alimentação no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); 4 – ticket alimentação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) no mês de dezembro; 5 – Lanche diurno e noturno para o turno operacional (acrescentando um lanche para o turno da tarde e mais um para o turno da noite): armazém, navio, pátio, manutenção elétrica, mecânica e gate; 6 – Curso de Pós Graduação EAD (Ensino à distancia) para colaboradores da área operacional; 7 – Curso de idiomas (inglês e/ou espanhol) a ser ministrado na empresa para os colaboradores interessados sem custo; 8 – Retirada de bancos de horas ou adequações referentes à liberação do colaborador definindo o dia de folga em até 72 horas; 9 – Manutenção das cláusulas do acordo vigente; 10 – Auxílio creche para colaboradores homens e mulheres no valor de R\$600,00 (seiscentos reais); 11 - Auxílio material escolar no valor de R\$500,00 (quinhentos reais); 12 – A mesma variação do índice de reajuste e ganho real será aplicada em todas às**

clausulas econômicas; 13 – Criar uma comissão permanente para acompanhar à adequação ou readequação da escala operacional; 14 – Definir escala de revezamento dos guindasteiros (operador 03) em todos os equipamentos de 2x2, e no caso do operador II manter os revezadores conforme o acordado; 15 – Gympass extensivo a todos os dependentes dos colaboradores; 16 – Criar e implantar um plano de cargo e carreira; 17 – Liberação do diretor para o SUPORT com ônus para a empresa; 18 – Melhoria na qualidade do plano de saúde; 19 - **Autorização para a Entidade Sindical ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região, em caso de fracasso nas negociações.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia às 18:00horas que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 06 de fevereiro de 2020.



**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente da Mesa



**Jairo Silva**  
Secretário geral